CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 98, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 32, II E XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 14 de julho de 2023, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, contando com os seguintes membros:

PRESIDENTE	Gustavo Adolfo Vital de Oliveira Filho	Mat. 826
MEMBRO	Ione Souza	Mat. 627
MEMBRO	Maria Correia da Costa	Mat. 629

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2023.

Art. 3º Fica revogado o Ato do Presidente de nº. 93, de 14 de junho de 2023.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente